



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1150/2022/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **GUSTAVO DA SILVA DIAS**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 16 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022, incluindo trânsito, com ônus, a fim de participar da reunião Plenária do GAFI, que se realizará em Paris, França (Processo SUSEP nº 15414.627903/2022-61).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 26/09/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460892** e o código CRC **7033A12A**.

Referência: Processo nº 15414.627903/2022-61

SEI nº 1460892